DECRETO LEGISLATIVO Nº 219, DE 26 DE ABRIL DE 1996.

Publicado no Diário da Assembléia nº 905

Aprova as contas da SANEATINS referentes ao mês de abril de 1992.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Ficam aprovadas as contas da SANEATINS referentes ao mês de abril de 1992.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 26 dias do mês de abril de 1996.

Deputado CACILDO VASCONCELOS Presidente

Deputado MARCELO MIRANDA

1º Secretário

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**2º Secretário